

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

“CHECKLIST” PARA INSCRIÇÃO EM QUALIFICAÇÃO

Para alunos vinculados à Resolução CoPGr 7959/2020 (ingressantes a partir de 22/06/2020 ou optantes pelo Regulamento)

Prazo para inscrição – 14 meses Mestrado / 25 meses Doutorado / 28 meses Doutorado Direto: verificar data de início da contagem na ficha do aluno

Prazo para aprovar a comissão e realizar o exame – 90 dias após a inscrição

Prazo para 2º exame em caso de reprova - 60 dias para se inscrever e 60 dias após a inscrição para realizar

Requisitos Mínimos - Aluno: _____ **nº USP:** _____

	20 créditos concluídos para Mestrado / 21 créditos concluídos para Doutorado / 39 créditos concluídos Doutorado Direto
	Projeto de pesquisa apresenta: Introdução – incluindo o problema de pesquisa, o objetivo e a justificativa; Revisão Bibliográfica; Método; Cronograma; Referências Bibliográficas – atendendo uma das seguintes normas: ABNT, Vancouver, APA ou ISO.
	Arquivo digital com o projeto da qualificação em PDF
	Formulário de inscrição (PDF) em exame de qualificação e sugestão de comissão examinadora (disponível no menu "Formulários e Modelos" da página da CPG - http://www.fearp.usp.br/cpg)
	3 membros titulares (orientador mais 2) e 2 suplentes
	Membros da comissão são doutores (verificar com o Serviço de Pós-Graduação se os membros suplentes externos à USP possuem cadastro de título de Doutor no Sistema Janus)
	Apenas para Doutorado e Doutorado Direto: Comprovante de submissão (PDF) de um artigo científico em periódico com JCR superior a 0,1 (considerando-se o mais recente em relação à data da inscrição no exame de qualificação), que deverá ter o orientador do aluno como coautor.
	Apenas para Doutorado e Doutorado Direto: Artigo (PDF) submetido;
	Apenas para Doutorado e Doutorado Direto: Carta de concordância do orientador (PDF), declarando: que é coautor e que está de acordo com a submissão/publicação do artigo (não há modelo, basta copiar este texto, ajustando os termos e elaborar a carta)
	Não há parentesco em linha direta ou colateral até quarto grau do aluno, do orientador e dos demais membros da referida comissão.
OBSERVAÇÕES: Não há custeio de despesas e remuneração nas bancas para os membros. A comissão examinadora poderá contar com a participação de seus membros à distância, por meio de videoconferência ou outra tecnologia de comunicação equivalente, exceto a do presidente e a do candidato.	

PARA USO DA SECRETARIA

	RG, Certidão de Nascimento/Casamento, Diploma(s) H.E.(s): () Conferidos () Aluno enviará atualização: _____
	Estágio no exterior: () Aluno não realizou ou declaração já consta no processo () Aluno encaminhará declaração
	Créditos Excedentes: () Aluno não realizou () Aluno não quer cadastrar () Alterado a pedido do aluno: _____